Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 180
Disponibilização: 24/09/2026
Publicação: 25/09/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº210/2026

Institui a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução vinculada ao Contrato nº 08/2023

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0001726-40.2023.4.05.7400, que trata da Gestão e da Fiscalização do Contrato n.º 08/2023, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 04.613668/0001-65, e;

CONSIDERANDO a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro 80 (6119660), que aprova o "**MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA JFPB. Contratos Administrativos e Instrumentos Congêneres**" e Manual Gestão e Fiscalização de contratos (6078462);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 04.613668/0001-65, que tem por objeto a prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens em âmbito Nacional e Internacional para os Deslocamentos em Serviço de Magistrados, Servidores, Colaboradores e Terceiros no Interesse da Administração, e será composta pelos seguintes servidores:

- Gestor do Contrato: **José Carlos Santos Filho**, matrícula nº **PB893**;
- Gestor Substituto: **Flaubert Wesley Barbosa de Almeida**, matrícula nº **PB1111**;
- Fiscal Técnico: **George Emerson de Araújo Medeiros**, matrícula nº **PB1183**;
- Fiscal Técnico Substituto: **Ariel Cândido Barbosa** , matrícula nº **PB436**;

Art. 2º Consignar que o exercício das atribuições da gestão e da fiscalização pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria da Direção do Foro de nº 77/2022, que dispõe sobre a regulamentação do disposto no Capítulo IV do Título I da Lei de nº 14.133/2021 no que concerne às atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, bem como no Decreto de nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei de nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º Estabelecer a obrigatoriedade de a Equipe de Fiscalização mantenha os Gestores do Contrato devidamente informados e atualizados da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos periódicos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins de adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o alcance satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria da Diretoria Administrativa 278 (4654446).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até o fim da vigência ou a extinção do contrato firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 04.613668/0001-65.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/09/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6167300** e o código CRC **861CF017**.

Criado por george.medeiros, versão 6 por george.medeiros em 24/09/2026 12:43:06.